

## ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

De acordo com a Resolução 3.721 do Conselho Monetário Nacional, define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

### ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO E RESPONSABILIDADES

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito do Grupo BS2 procura minimizar a distância entre a expectativa de retorno do acionista e as perdas inerentes ao negócio, por meio da análise de fatores internos e externos à carteira de crédito, tais como inadimplência, suficiência de provisão, rentabilidade, adequação do capital alocado e variações no ambiente macroeconômico.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito do Grupo BS2, dessa forma, evidencia sua capacidade de gestão para a formação de uma carteira de crédito saudável, com níveis adequados de risco e perda e em conformidade com os instrumentos regulatórios, notadamente a Resolução 3.721/2009 e a Resolução 2.682/1999.

Essa estrutura favorece ainda a disseminação da cultura de risco de crédito e sua importância para a gestão da carteira e a estabilidade das instituições participantes do sistema financeiro nacional.

## COMPETÊNCIAS

### Presidência e Vice-Presidência Executiva

- ✓ Compreender e promover as práticas de gestão de risco de crédito na Organização,
- ✓ Informar a estratégia a ser adotada na organização e seu desdobramento na gestão do risco de crédito;
- ✓ Aprovar a Política de Gestão de Risco de Crédito, em conformidade com os instrumentos regulatórios e com o desdobramento da estratégia da organização;
- ✓ Referendar as decisões tomadas no Comitê de Crédito e Comitê de Riscos.

### Gerência de Riscos

- ✓ Confeccionar a Política de Gestão de Risco de Crédito e avaliar e avaliar a condução da prática de gerenciamento de riscos de crédito de acordo com a política;
- ✓ Identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos associados às operações de crédito da organização;

- ✓ Propor e revisar as estratégias de gestão de riscos, metodologias, modelos e ferramentas, em linha com a estratégia do negócio;
- ✓ Monitorar as posições de risco e os modelos utilizados, assim como as alterações relevantes em relação às estratégias adotadas;
- ✓ Apurar a alocação de capital e o capital regulatório da organização, notadamente o comportamento do Índice de Basiléia;
- ✓ Fornecer subsídios para a tomada de decisão da alta administração.

#### **Comitê Executivo de Crédito**

- ✓ Definir e aprovar critérios e procedimentos a serem adotados na concessão de crédito ao segmento Bonsucesso Empresarial, de acordo com o risco do negócio.

#### **Crédito e Operações**

- ✓ Realizar a análise, concessão e formalização de crédito das operações de Bonsucesso Empresarial;
- ✓ Atribuir rating às operações de Bonsucesso Empresarial, de acordo com o modelo de classificação de risco;
- ✓ Atualizar as instruções de trabalho e reportar ocorrência de risco de crédito para a Gerência de Riscos.
- ✓ Realizar a cobrança das operações inadimplentes;
- ✓ Reportar para a Superintendência Jurídica os casos de recuperação judicial;
- ✓ Reportar informações de inadimplência e recuperação de inadimplência para a Gerência de Riscos.

#### **Jurídico**

- ✓ Prestar suporte na análise das operações de crédito;
- ✓ Promover a recuperação judicial de perda concretizada pelo risco de crédito, de acordo com limites estabelecidos;
- ✓ Informar a relação de clientes com ações judiciais para a Gerência de Riscos.

## **PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO**

A gestão do risco de crédito permeia todos os processos da instituição, desde a pré-concessão até a recuperação de créditos. A avaliação das operações é realizada de forma segregada, tanto em nível individual quanto em nível agregado, por grupo econômico, setor de atividade e região geográfica.

A busca contínua de qualidade de ativos baseia-se no monitoramento de exposições de risco da carteira formada e dos produtos que a compõem, na revisão dos processos e na definição de critérios consistentes, na análise da relação entre perdas esperadas e efetivadas.

As operações de crédito são registradas em sistemas informatizados que comportam seu acompanhamento, desde a análise e aprovação da proposta, até a efetiva liquidação de um contrato e a recuperação de perdas, permitindo ainda o atendimento na geração de reportes regulatórios.

Mensalmente são gerados indicadores que acompanham a evolução da inadimplência da carteira de crédito, bem como sua capacidade de recuperação e trimestralmente são gerados indicadores que compõem o Relatório de Gerenciamento de Risco de Crédito. Os objetivos desses indicadores são: assegurar a gestão do risco de crédito em linha com os objetivos da organização e o desdobramento da estratégia, fornecer de maneira tempestiva informações relevantes para a tomada de decisão, além de acompanhar o comportamento do capital regulatório da organização e da própria carteira de crédito.

BELO HORIZONTE, 01 DE DEZEMBRO DE 2018